



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9336 – FAX: (48) 3721-9752  
E-MAIL: coordenadoria.ced@gmail.com

## **CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2021/CED, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Art. 13, capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Convocar os(as) servidores(as) Docente, Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação, Estudantes e responsáveis legais (limitando um voto por família), para no período de 09 a 13/08/2021, das 9 horas às 17 horas, participar da Consulta à Comunidade Escolar para escolhas dos novos ocupantes dos cargos de: Diretor(a) Geral e Vice Diretor(a); Coordenador(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Coordenador(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Coordenador(a) do Ensino Médio; Coordenador(a) de Comunicação, Divulgação e Eventos; Coordenador(a) de Estágio e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Colégio de Aplicação, para gestão 2021-2023.

**Art. 2º**- Os(as) candidatos(as) deverão requerer suas inscrições, no período de 11/06/2021 a 12/07/2021, perante requerimento à Comissão Eleitoral, protocolado por e-mail na Coordenadoria Administrativa do CA (pleito.ca@contato.ufsc.br), no horário de expediente. Parágrafo Único: A inscrição para Diretor(a) Geral e Vice Diretor(a) deverá ser acompanhada de uma síntese da respectiva proposta de trabalho (máximo de 500 palavras) a ser divulgada no site do Colégio de Aplicação.

**Art. 3º**- A consulta de que trata este edital é regida pelas Normativa no 001 e no 002/CED/2018.

**Art. 4º**- Conforme PORTARIAS NORMATIVAS Nº 352/2020/GR, Nº 353/2020/GR, Nº 354/2020/GR e RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 140/2020/CUn, que definem ações relacionadas ao trabalho remoto e o distanciamento social, na prevenção e combate a COVID-19, as eleições, antes presencialmente, passam a ser realizadas de forma on-line. O Assinado digitalmente por Victor Julierme Santos da Conceicao . Verifique a autenticidade em <http://validacao.egestao.ufsc.br> informando o processo 022845/2021 e o código 53IWZ79B. processo de consulta à comunidade escolar ocorrerá por meio do Portal de Serviços Digitais da UFSC (<https://e.ufsc.br/e-democracia>).

**Art. 5º**- O processo de Consulta à Comunidade Escolar ocorrerá conforme o seguinte cronograma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9336 – FAX: (48) 3721-9752  
E-MAIL: coordenadoria.ced@gmail.com

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
10/06/2021	Lançamento do edital para Consulta à Comunidade.
<b>11/06/2021 a 12/07/2021</b>	<b>Período de inscrição dos(as) candidatos(as).</b>
13/07/2021	Divulgação das inscrições
14 a 15/07/2021	Prazo para recurso de impugnação das inscrições.
16/07/2021	Resposta aos pedidos de impugnação.
<b>16/07/2021</b>	<b>Homologação das inscrições.</b>
02 a 06/08/2021	Período para apresentação das propostas das chapas para a comunidade escolar: campanha e debates.
<b>09 a 13/08/2021</b>	<b>Consulta à comunidade escolar.</b>
13/08/2021	Apuração de votos e divulgação do resultado.
16/08/2021	Prazo final de interposição de recursos.
<b>17/08/2021</b>	<b>Homologação do resultado final pelo Colegiado Delegado do Colégio de Aplicação.</b>
17 a 30/08/2021	Passagem de transição da Gestão 2019 - 2021 à Gestão 2021 - 2023.
<b>31/08/2021</b>	<b>Posse da nova equipe gestora.</b>

**Art. 6º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Oficial da UFSC e será divulgado na página [http:// www.ca.ufsc.br](http://www.ca.ufsc.br).

**Art. 7º** - Fica designada a seguinte Comissão Eleitoral Organizadora (Portaria nº 75/2021/CED) para coordenar os trabalhos:

- **Victor Julierme Santos da Conceição:** Presidente;
- **Alberto Vinícius Casemiro Onofre:** Representante dos Servidores docentes;
- **José Roberto Cordeiro:** Representante dos TAEs;
- **Andressa da Costa Farias:** Representante dos TAEs;
- **Gisele Aparecida de Araújo Dias:** Representante família/pais;
- **Helena Cristina Vieira de Campos:** Representante família/pais;
- **Nina Fritsche:** Representante dos Estudantes;
- **Isadora Bernardes:** Representante dos Estudantes.